

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020122800019

Tipo da Nota

Ordinário

Global

Estimativa

Tipo de Crédito

Orçamentário e Suplementar

Especial

Extraordinário

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Licitação: Pregão Presencial Registro de Preço

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 154.609,50

R\$ 2.820,00

R\$ 151.789,50

Número do Processo: 1228-0051

Credor(A): MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AV. MUNIZ FALCÃO, 1030

C.N.P.J.: 11.195.977/0001-28 I.M.: 0

I.E.: 0

Cidade: MACEIO

UF: AL


Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor do Empenho: R\$ 2.820,00

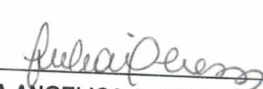
Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 28/12/2020


PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 28/12/2020


JULIANA ANGÉLICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: COMPRA DE MEDICAMENTO PELA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ano: 2021 **Nº Protocolo:** 1228-0051/2020 **Emissão:** 28/12/2020 **Responsável:** ALESSANDRA

Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS **Destino:** 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: 14089 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR

Situação: Aberto

MEMO Nº300/2020/SMS/AF

PILAR/AL, 28 DEZEMBRO de 2020

ASSUNTO: COMPRA DE MEDICAMENTO PELA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

DE: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR/AL

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Venho por meio deste, SOLICITAR A COMPRA do medicamento (**FARMÁCIA BÁSICA**) abaixo, no qual o município possui uma licitação vigente contendo este item, solicitamos o item em questão através do PE Nº52/2019

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CLOMIPRAMINA 25MG	3.000 COMPRIMIDOS	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMNETOS EIRELI	R\$ 0,94	R\$ 2.820

Atenciosamente;



Márcia Telma Tavares Prado de Moraes

Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; e

Considerando a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rename) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I a esta portaria, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/afsaudemental.

§ 2º Se houver atualização do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, o ANEXO I a esta portaria será atualizado e disponibilizado no endereço eletrônico citado no § 1º deste artigo.

Art. 2º Os valores serão repassados, em parcela única, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por habitante;
- b) IDHM baixo: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por habitante;
- c) IDHM médio: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por habitante;
- d) IDHM alto: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por habitante; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por habitante.

Parágrafo único. Para fins de alocação desses recursos, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020, enviada ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros pelos entes beneficiários dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, para análise e emissão de parecer conclusivo nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados na modalidade fundo a fundo, aos entes beneficiários, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional - Plano Orçamentário: CV50 - COVID-19 (Medida

Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020), com impacto orçamentário no valor de R\$ 649.833.472,83 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A relação dos entes beneficiários com os seus respectivos valores de repasse constam do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO
PAZZUELO**

ANEXO I

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valpróico (valproato de sódio)	Cápsula de 250 mg, comprimido de 250 mg, solução oral 50 mg/mL, xarope 50 mg/mL, comprimido 500 mg
Carbamazepina	Comprimido de 200 mg e 400 mg, suspensão oral 20 mg/mL
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL
Cloridrato de amitriptilina	Comprimido de 25 mg e 75 mg
Cloridrato de biperideno	Comprimido de 2 mg e comprimido de liberação prolongada de 4 mg
Lactato de biperideno	Solução injetável 5 mg/mL
Cloridrato de clomipramina	Comprimido de 10 mg e 25 mg
Cloridrato de clorpromazina	Comprimido de 25 mg e 100 mg e solução oral 40 mg/mL
Cloridrato de fluoxetina	Cápsula de 20 mg e comprimido de 20 mg
Cloridrato de nortriptilina	Cápsula de 10 mg, 25 mg, 50 mg, 75 mg
Cloridrato de prometazina	Comprimido de 25 mg e solução injetável de 25 mg/mL
Cloridrato de tiamina	Comprimido de 300 mg
Decanoato de haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL
Haloperidol	Comprimido de 1 mg e 5 mg, solução oral 2 mg/mL
Diazepam	Comprimido de 5 mg e 10 mg e solução injetável de 5 mg/mL
Fenitoína	Comprimido de 100 mg, suspensão oral 20 mg/mL, solução injetável 50 mg/mL
Fenobarbital	Solução injetável 100 mg/mL, comprimido 100 mg, solução oral 40 mg/mL
Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/mL
Levodopa + carbidopa	Comprimido 200 mg + 50 mg e 250 mg + 25 mg
Levodopa + benserazida	Cápsula de 100 mg + 25 mg, comprimido de 100 mg + 25 mg e 200 mg + 50 mg
Midazolam	Solução oral 2 mg/mL

ANEXO II

Nº	UF	Código IBGE	Município	População IBGE 2020	Grupo IDHM	Repasso per capita	Valor do repasse
23	AL	270010	Água Branca	20.230	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.915,30
24	AL	270020	Anadia	17.526	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.505,86
25	AL	270030	Arapiraca	233.047	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 720.115,23
26	AL	270040	Atalaia	47.365	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 147.305,15
27	AL	270050	Barra de Santo Antônio	16.068	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.971,48
28	AL	270060	Barra de São Miguel	8.378	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.888,02
29	AL	270070	Batalha	18.338	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.031,18
30	AL	270080	Belém	4.284	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 13.323,24
31	AL	270090	Belo Monte	6.710	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.868,10
32	AL	270100	Boca da Mata	27.356	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.530,04
33	AL	270110	Branquinha	10.460	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.530,60
34	AL	270120	Cacimbinhas	10.889	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.864,79
35	AL	270130	Cajueiro	21.331	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.339,41
36	AL	270135	Campestre	6.954	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.626,94
37	AL	270140	Campo Alegre	57.537	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 178.940,07
38	AL	270150	Campo Grande	9.567	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.753,37
39	AL	270160	Canapi	17.719	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.106,09
40	AL	270170	Capela	16.979	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.804,69
41	AL	270180	Carneiros	9.159	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.484,49
42	AL	270190	Chã Preta	7.311	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.737,21
43	AL	270200	Coité do Nóia	10.643	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.099,73
44	AL	270210	Colônia Leopoldina	21.818	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.853,98
45	AL	270220	Coqueiro Seco	5.864	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 18.237,04
46	AL	270230	Coruripe	57.294	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 177.038,46
47	AL	270235	Craíbas	24.309	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 75.600,99
48	AL	270240	Delmiro Gouveia	52.262	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 161.489,58
49	AL	270250	Dois Riachos	11.067	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.418,37
50	AL	270255	Estrela de Alagoas	18.255	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.773,05
51	AL	270260	Feira Grande	22.178	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 68.973,58
52	AL	270270	Feliz Deserto	4.779	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 14.862,69
53	AL	270280	Flexeiras	12.807	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.829,77
54	AL	270290	Girau do Ponciano	41.237	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 128.247,07
55	AL	270300	Ibateguara	15.627	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.599,97
56	AL	270310	Igaci	25.613	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.656,43
57	AL	270320	Igreja Nova	24.586	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.462,46
58	AL	270330	Inhapi	18.392	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 57.750,88
59	AL	270340	Jacaré dos Homens	5.219	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.231,09
60	AL	270350	Jacuípe	7.006	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.788,66
61	AL	270360	Japaratinga	8.403	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.133,33
62	AL	270370	Jaramataia	5.761	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.916,71

63	AL	270375	Jequiá da Praia	11.536	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.876,96
64	AL	270380	Joaquim Gomes	24.081	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.891,91
65	AL	270390	Jundiá	4.137	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 12.866,07
66	AL	270400	Junqueiro	24.722	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.885,42
67	AL	270410	Lagoa da Canoa	17.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.267,81
68	AL	270420	Limoeiro de Anadia	28.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.477,81
69	AL	270430	Maceió	1.025.360	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 3.137.601,60
70	AL	270440	Major Isidoro	19.864	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.777,04
71	AL	270490	Mar Vermelho	3.494	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 10.866,34
72	AL	270450	Maragogi	33.032	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 102.729,52
73	AL	270460	Maravilha	9.004	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.002,44
74	AL	270470	Marechal Deodoro	52.380	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 161.854,20
75	AL	270480	Maribondo	13.193	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.030,23
76	AL	270500	Mata Grande	25.207	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.393,77
77	AL	270510	Matriz de Camaragibe	24.634	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.611,74
78	AL	270520	Messias	18.031	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.076,41
79	AL	270530	Minador do Negrão	5.322	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.551,42
80	AL	270540	Monteirópolis	7.165	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.283,15
81	AL	270550	Murici	28.333	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 88.115,63
82	AL	270560	Novo Lino	12.764	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.696,04
83	AL	270570	Olho d'Água das Flores	21.738	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.605,18
84	AL	270580	Olho d'Água do Casado	9.441	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.361,51
85	AL	270590	Olho d'Água Grande	5.128	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.948,08
86	AL	270600	Oliveira	11.657	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 36.602,98
87	AL	270610	Ouro Branco	11.535	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.873,85
88	AL	270620	Palestina	5.037	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.665,07
89	AL	270630	Palmeira dos Índios	73.337	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 226.611,33
90	AL	270640	Pão de Açúcar	24.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 75.731,61
91	AL	270642	Pariconha	10.539	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.776,29
92	AL	270644	Paripueira	13.332	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 41.195,88
93	AL	270650	Passo de Camaragibe	15.258	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 47.452,38
94	AL	270660	Paulo Jacinto	7.560	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.511,60
95	AL	270670	Penedo	63.846	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 197.284,14
96	AL	270680	Piaçabuçu	17.848	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.507,28
97	AL	270690	Pilar	35.212	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 108.805,08
98	AL	270700	Pindoba	2.905	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 9.034,55
99	AL	270710	Piranhas	25.183	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.319,13
100	AL	270720	Poço das Trincheiras	14.418	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.839,98
101	AL	270730	Porto Calvo	27.249	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 84.744,39
102	AL	270740	Porto de Pedras	7.701	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.950,11
103	AL	270750	Porto Real do Colégio	20.112	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.548,32
104	AL	270760	Quebrangulo	11.248	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.981,28
105	AL	270770	Rio Largo	75.394	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 232.967,46
106	AL	270780	Roteiro	6.649	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.678,39

107	AL	270790	Santa Luzia do Norte	7.320	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.765,20
108	AL	270800	Santana do Ipanema	47.819	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 148.717,09
109	AL	270810	Santana do Mundaú	10.687	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.236,57
110	AL	270820	São Brás	6.969	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.673,59
111	AL	270830	São José da Laje	23.996	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.627,56
112	AL	270840	São José da Tapera	32.405	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 100.779,55
113	AL	270850	São Luís do Quitunde	34.692	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 107.892,12
114	AL	270860	São Miguel dos Campos	61.797	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 190.952,73
115	AL	270870	São Miguel dos Milagres	8.013	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.920,43
116	AL	270880	São Sebastião	34.290	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 106.641,90
117	AL	270890	Satuba	13.936	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.062,24
118	AL	270895	Senador Rui Palmeira	13.921	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.294,31
119	AL	270900	Tanque d'Arca	6.138	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 19.089,18
120	AL	270910	Taquarana	20.072	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.423,92
121	AL	270915	Teotônio Vilela	44.372	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 137.996,92
122	AL	270920	Traipu	27.826	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 86.538,86
123	AL	270930	União dos Palmares	65.790	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 204.606,90
124	AL	270940	Viçosa	25.693	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.905,23



É pra fazer. É pra cuidar.

Processo de Nº 1228-0051/2020

Interessado: Coordenação de Assistência Farmacêutica

Assunto: Compra de Medicamento pela Licitação do Município

DESPACHO

Ciente,

Compulsando os autos, verifica-se que há Licitação vigente para a Compra de Medicamento pela Licitação do Município. Desta forma encaminhe-se os autos para o Setor de Compras desta Secretária para a adoção das medidas necessárias quanto ao cumprimento do pedido formulado.

Pilar, 28 de dezembro de 2020.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria 032/2020



É pra fazer. É pra cuidar.

Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº
Chã do Pilar / Pilar - Al



MEMO Nº015/2021/SMS/AF

PILAR/AL, 22 de janeiro de 2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

DE: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PILAR/AL

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Venho por meio deste **ATESTAR** que os itens referentes a Nota Fiscal 000.005.569 da empresa MEDICAH DISTRIBUIDORA, no valor de R\$ 2.820,00, conforme PE Nº 52/2019, foram devidamente recebidos na CAF/ PILAR (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), solicitando assim pagamento desta nota.

Atenciosamente;

Márcia Telma Tavares Prado de Moraes

Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal



MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 AV. MUNIZ FALCAO, 1030
 BARRO DURO - 57045-000
 MACEIO - AL Fone/Fax: 3436-2747

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N°. 000.005.569
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2721 0111 1959 7700 0128 5500 1000 0055 6919 9278 6794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO JA SUB
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **242199917** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. **327210000913332 - 19/01/2021 14:23:16** CNPJ **11.195.977/0001-28**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **PREF. MUN. DE PILAR (600)** CNPJ / CPF **12.200.150/0001-28** DATA DA EMISSÃO **19/01/2021**
 ENDEREÇO **AV. PROFESSOR ARTUR RAMOS, S/N** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **57150-000** DATA SAÍDA / ENTRADA **19/01/2021**
 MUNICÍPIO **PILAR** UF **AL** FONE / FAX **(82)3265-1306** INSCRIÇÃO ESTADUAL **241057817** HORA DA SAÍDA **14:23:14**

FATURA / DUPLICATA
 Num. **001**
 Venc. **18/02/2021**
 valor **RS 2.820,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CALC. ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	2.820,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	2.820,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA.** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO CNPJ / CPF **06.112.736/0001-38**
 ENDEREÇO **R L** MUNICÍPIO **MACEIO** UF **AL** INSCRIÇÃO ESTADUAL **241057817**
 QUANTIDADE **2** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA NUMERAÇÃO **1** PESO BRUTO **1,000** PESO LÍQUIDO **1,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
5176	CLOMIPRAMINA CP 25MG C/20 C1 (GENÉRICO) (GERME) Lote: 1X8478 Fab: 25/08/2020 Val: 30/08/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vCBST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5405	CX	150	18,8000	0,00%	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos,
 conforme Recibos e/ou Notas Fiscais.
 Em 20 / 01 / 2021

 Assinatura / Carimbo

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SECRETARIA MUN. PILAR 06-EMPRESA ENQUAD. REG. ESPECIAL PROC. BANCO DO BRASIL AGENCIA : 3183-6 CONTA CORRENTE: 71063-6 PREGAO ELETRONICO N 52/2019 EMPENHO N 2020122800019 RECURSO: FARMACIA BASICA ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 2820 ICMS: 479,4 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRESENTANTE: 30 OPERAD.: 191 AG. COB-RECIBO Rota: PREFEITURAS/SEC. PED.VENDA: 6790	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.195.977/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:22 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **7143.37D5.F5C1.27ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.195.977/0001-28

Razão social: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502012008243100
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601532546155695
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502021615292701
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012704301048415430
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010804392655075901
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015173855918473
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120103571783013021
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203212666922432
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403201819494540
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100505414046321480
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091604460192070553
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805161159073266
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080902574198241084
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072104544680266746
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070204330866446596
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031504271362858880
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022503493915001153
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020603163723411210
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011802081920125487
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903032996899575
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121005565407330169
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112104415757080001
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110202002390173725
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101402581549165520
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092502041970141610
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090602105681409948
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081801170440230357

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073001570771124333
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071102090817318042
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062202200621076846
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060301124177236460
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051502041106154817
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042601474232355169
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040701075058820680

Resultado da consulta em 25/03/2021 14:50:32

[Voltar](#)



É pra fazer. É pra cuidar.

Processo de N° 1228-0051/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Autorização de Pagamento.

DESPACHO

Não digitalizar

Ciente,

Remetam-se os autos para o Gabinete do Secretário para a autorização do pagamento da Nota Fiscal recebida pela Assistência Farmacêutica de Pilar

Pilar, 28 de dezembro de 2020.

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
PORTARIA: 032/2020

Avenida Otacílio Cavalcante, s/n°
Chã do Pilar / Pilar - Al



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.405.124/0001-73

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	3183/00000071063-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELLI
CPF/CNPJ Destinatário:	11.195.977/0001-28
Valor:	R\$ 2.820,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	AQ MEDICAMENTOS FARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	22/03/2021
Data da Operação:	22/03/2021
Código da Operação:	00153816
Chave de Segurança:	MXVPAH5LOT1U6P4X
Operação realizada com sucesso.	